

PROJETO RECOMEÇAR

Zuyla Rafaela de Sousa Freire ¹
Antonio Lauro Santos Filho ²
Cristiane Lobo dos Santos ³
Carmelita Maria Ferreira de Abreu ⁴

RESUMO

O Projeto Recomeçar é uma iniciativa educacional desenvolvida em parceria entre o Centro de Educação de Jovens e Adultos Manoel Severo Barbosa (CEJA) e o Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape. O projeto visa atender jovens e adultos em situações de vulnerabilidade social, incluindo aqueles em áreas controladas por organizações criminosas e jovens em implementação de medidas socioeducativas. Com o objetivo de garantir o acesso à educação e a inclusão desses públicos, o projeto adota um modelo de ensino itinerante e semipresencial, em que os professores atendem os estudantes em escolas próximas às suas residências. A metodologia inclui etapas como matrícula, entrega de materiais, realização de estudos e suporte pedagógico personalizado, com foco na flexibilização do currículo e no fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. Embasado nos princípios da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o projeto também é inspirado nas teorias pedagógicas de Paulo Freire, Vygotsky e Mantoan, que enfatizam a inclusão, o respeito às diferenças e o aprendizado mediado por interações. Os resultados demonstram resultados positivos na autoestima, na motivação e na conclusão do ensino fundamental e médio, reforçando a educação como instrumento de transformação social. O modelo itinerante se destaca como solução inovadora para ampliar o acesso ao ensino em contextos desafiadores, promovendo a inclusão e o pertencimento dos estudantes. Assim, o Projeto Recomeçar reafirma o papel da educação como direito humano e mecanismo essencial para o desenvolvimento pessoal e a justiça social.

INTRODUÇÃO

“Recomeçar” é uma iniciativa fruto da colaboração entre os gestores do Centro de Educação de Jovens e Adultos Manoel Severo Barbosa (CEJA) e o Núcleo da EJA da Secretaria Municipal de Maranguape (SME). Este projeto foi idealizado para atender uma demanda específica de estudantes que desejavam dar continuidade aos estudos, mas enfrentavam barreiras que impossibilitavam o deslocamento até a instituição. Entre os fatores que dificultavam o acesso à escola estavam questões relacionadas à territorialização, com áreas

¹ Graduando do Curso de **Pedagogia** da Faculdade Kurios - FAK, educacacaozuyla@gmail.com;

² Graduado pelo Curso de **Pedagogia** da Faculdade Kurios - FAK, graduado LaurosantosHy@gmail.com;

³ Especialista em Gestão Escolar da UNDESC/UES, coautor2@email.com;

⁴ Especialista em Gestão Escolar da UNDESC/UES, coautor3@email.com;

delimitadas e restritas pela atuação de organizações criminosas, que impõem limites à liberdade de circulação. Outro grupo beneficiado pelo projeto inclui jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme estabelece o artigo 120, inciso 1º do ECA, e que, portanto, possuem restrição de liberdade.

Diante desse contexto, a instituição se viu desafiada a garantir o acesso à educação para esses estudantes. Assim, nasceu a ideia de levar o ensino até eles por meio de um professor itinerante, que realiza atendimentos em salas de aulas cedidas por escolas da rede, promovendo uma parceria estratégica. Dessa forma, o estudante pode ser atendido diretamente em sua comunidade, sem a necessidade de se deslocar para o bairro onde o CEJA está situado. A proposta do Sistema Modular de Ensino Fundamental e Médio (semipresencial) respalda e viabiliza essa ação, garantindo que o direito à educação seja assegurado de maneira inclusiva e adaptada às necessidades dos estudantes.

Objetivo Geral:

Garantir o acesso à educação, a inclusão e a continuidade educacional de jovens e adultos que possuem imposições de acesso livre as áreas do território municipal e que cumprem medida socioeducativa.

Objetivos específicos:

Ofertar vagas/matriculas aos estudantes impossibilitados de transitar no território municipal; Motivar o interesse a permanência e frequência escolar; Estimular a conclusão do ensino fundamental e/ou médio; Elevar a autoestima, fortalecendo a confiança na capacidade de aprendizagem do estudante; Proporcionar melhoria nas relações interpessoais; Estimular os estudantes a dar prosseguimento aos estudos; Atender os discentes em escolas parceiras, que estão localizadas próximas a sua residência; Emitir documentos/relatórios aos órgãos responsáveis (CREAS, Ministério Público entre outros), quando solicitado; Oportunizar aos estudantes o contato com os recursos existentes na escola; Elevar os índices de inserção escolar.

METODOLOGIA

O projeto Recomeçar iniciou no ano de 2023 e envolveu os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio do semipresencial. A ação realizada no primeiro momento foi a matrícula dos estudantes, feita pelos responsáveis e o diálogo com os mesmos. Essa primeira etapa é de suma importância para a compreensão e funcionamento do projeto, onde houvera uma orientação e entrega de materiais de apoio: apostilas/livros/módulos e um roteiro de estudos elaborado pelos professores regentes de cada componente curricular. Além disso, foi anexado um cronograma com os dias e horários de atendimentos dos estudantes, viabilizado pela coordenação pedagógica. A priori foi disponibilizado 02 (dois) componentes curriculares e respectivos materiais de apoio, onde cada componente possui uma quantidade específica de avaliações, trabalhos e atividades.

Na segunda etapa os estudantes foram conduzidos a escola mais próxima a sua residência. Instituição escolar que foi previamente solicitada mediante ofício a utilização do seu espaço físico para os atendimentos do nosso estudante, portanto, tornando-se uma escola parceira. Nela aconteceu a entrega de atividades, trabalhos e realizações de avaliações, que são aplicadas exclusivamente pelo professor itinerante. O professor itinerante é o elo entre o estudante, o professor regente e a coordenação pedagógica, tirando dúvidas e dificuldades encontradas pelo discente. A cada conclusão dos componentes, ocorre sucessivamente a entrega de mais duas disciplinas, até a finalização do currículo referente a cada etapa escolar.

O momento seguinte será a entrega das atividades e correções das avaliações realizadas pelo estudante, juntamente com a frequência assinada pelo mesmo. O professor itinerante entregará ao professor do componente curricular e ele fará as correções devidas e emitirá a nota. Caso o estudante não tenha atingido a nota mínima 6,0 (seis) de acordo com o nosso Regimento Escolar, será agendado um “tira dúvida” via aplicativo de vídeo com o estudante, para assim, seguir-se efetivando o processo de ensino aprendizagem e prosseguir com a conclusão de cada etapa do currículo.

A realização da última etapa dar-se-á com a conclusão do ensino fundamental e/ou médio.

JUSTIFICATIVA

Na conjuntura atual, a sociedade tem apresentado grandes mudanças no que se refere ao processo de ensino e aprendizagem, demandando novas formas de pensar e agir para inclusão social e educação de qualidade. Nesse contexto, o Projeto Recomeçar visa atender jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, muitas vezes em cenários de risco e violência, garantindo a eles o acesso à educação de forma segura e digna.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, afirma que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." Para esses jovens e adultos, especialmente aqueles que enfrentam barreiras como violência territorial e medidas socioeducativas, a proposta do projeto vai ao encontro da exigência constitucional de acesso universal à educação.

Durante o processo de Busca Ativa, foi identificada a dificuldade de deslocamento de alguns estudantes para o CEJA Manoel Severo Barbosa devido ao controle territorial já mencionados. Frente a esse cenário, o Projeto Recomeçar surge como um importante mecanismo de inclusão, proporcionando atendimento pedagógico em locais seguros, por meio de profissional itinerante, nas escolas da rede que se associam ao CEJA Manoel Severo Barbosa. Tal ação se alinha à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que reforça, em seu artigo 4º, a responsabilidade de assegurar meios adequados para que o ensino atenda às especificidades de seus diferentes públicos.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 53, assegura o direito à educação, respeitando as condições individuais dos estudantes. Com isso, o Recomeçar vai além do ensino, promovendo o pertencimento, a motivação e a superação de barreiras sociais e educacionais. Os resultados obtidos reforçam que a educação é uma ferramenta poderosa de transformação social, essencial para proporcionar aos estudantes oportunidades reais de crescimento pessoal e profissional, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos e participativos na sociedade.

Esse projeto, portanto, tem demonstrado grande êxito ao unir pedagogia e responsabilidade social, transformando a realidade dos jovens e adultos atendidos, elevando índices de conclusão escolar e minimizando os efeitos das desigualdades sociais.

REFERENCIAL TEÓRICO

O Projeto Recomeçar, voltado à inclusão educacional de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, encontra embasamento em teorias pedagógicas, legislações educacionais e documentos que destacam a importância da educação como direito humano. A seguir, apresentamos os principais fundamentos teóricos que sustentam a relevância e aplicabilidade do projeto.

Paulo Freire, em sua obra *Pedagogia do Oprimido* (1970), defende uma educação dialógica e transformadora, que coloca o estudante no centro do processo de aprendizagem. Segundo Freire, o ensino deve ser um ato de liberdade que promove a consciência crítica, permitindo que os indivíduos reconheçam suas condições de opressão e possam atuar sobre elas. No contexto do Projeto Recomeçar, a pedagogia freireana inspira práticas de educação inclusiva que valorizam a experiência do estudante, mesmo em cenários de vulnerabilidade e violência.

A base legal do projeto se apoia em marcos importantes que asseguram o direito à educação: Constituição Federal de 1988: O artigo 205 estabelece que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Essa diretriz reforça o compromisso do projeto em garantir o acesso à educação como um direito fundamental.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96: A LDB enfatiza o atendimento às necessidades dos diferentes grupos sociais, promovendo práticas educacionais inclusivas que levem em consideração as particularidades dos jovens e adultos atendidos.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): O artigo 53 assegura o direito de crianças e adolescentes à educação, valorizando o respeito às condições de desenvolvimento e o acesso à escola, mesmo em situações de vulnerabilidade.

As Diretrizes Curriculares da EJA ressaltam que essa modalidade deve ser pautada em princípios de inclusão e equidade, buscando atender às demandas específicas dos alunos. A

flexibilidade na oferta e o respeito aos contextos sociais dos educandos são pilares fundamentais na elaboração e execução do Projeto Recomeçar.

Autoras como Mantoan (2015), ao abordar a inclusão educacional como direito, destacam a importância de promover espaços de aprendizagem que sejam flexíveis e acolhedores para todos. Mantoan (2015) afirma que as mudanças no nível social não devem ser ignoradas pela escola, uma vez que ela expressa os valores e sentimentos que emergem da sociedade. Dessa forma, o ensino e a nova forma de ensinar devem reconhecer o que Mantoan (2015, p. 23) pontua como “caráter multidimensional dos problemas e das soluções”, como uma maneira de propor um currículo no qual as diferenças não sejam escondidas, mas reveladas e compreendidas como importantes para o avanço do pensamento plural. A autora postula (2015, p. 65), “superar o sistema tradicional de ensinar é um propósito que temos de efetivar com toda urgência. Essa superação refere-se ao ‘que’ ensinamos aos nossos alunos e ao ‘como’ ensinamos”.

A teoria sociocultural de Vygotsky (1978) enfatiza que o aprendizado ocorre por meio das interações sociais e culturais dos indivíduos. Para os alunos atendidos pelo Projeto Recomeçar, o contato com professores itinerantes e o atendimento em suas localidades cria um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades, promovendo vínculos afetivos e sociais que fortalecem o aprendizado.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Projeto Recomeçar evidencia como a territorialização da violência urbana restringe o acesso à educação e o exercício pleno da cidadania. Conforme defendido por Paulo Freire (1996), a educação deve ser um ato político de transformação, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa. Levar a escola até os estudantes marginalizados reafirma o compromisso da educação com a inclusão social, garantindo a efetivação do artigo 205 da Constituição Federal de 1988, que assegura a educação como um direito universal.

O uso de professores itinerantes constitui uma prática pedagógica disruptiva, rompendo com modelos tradicionais que exigem a presença física do estudante na escola. Ao oferecer um ambiente mais seguro e acessível, o projeto proporciona condições mais equitativas de aprendizado.

A construção do sentimento de pertencimento observada nos estudantes demonstra a importância do acolhimento e da construção de vínculos sociais no ambiente escolar. A Teoria das Necessidades de Maslow (1943) reforça que a autoestima e o senso de pertencimento são fundamentais para o desenvolvimento do potencial humano. Os relatos de estudantes que sentiram melhorias na autoestima e no engajamento escolar são um reflexo direto da criação de espaços que valorizam suas identidades e histórias de vida.

Promover ações que garantem a inclusão social é também uma prática ética de respeito à diversidade. Esse resultado corrobora com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), ao reforçar que a educação deve promover o respeito à diferença combater a discriminação social e cultural.

A proposta semipresencial e modular do CEJA Manoel Severo Barbosa demonstra que a flexibilidade no ensino é fundamental para incluir estudantes que enfrentam barreiras físicas ou sociais. Essa prática dialoga com as ideias de John Dewey, que defende uma educação adaptada ao contexto e às necessidades dos indivíduos. Resultados positivos, como o aumento da alfabetização e das habilidades básicas dos estudantes, reforçam a necessidade de inovar os modelos educacionais, em especial para públicos vulneráveis.

Proporcionar aos alunos a possibilidade de estudo em seu próprio ritmo é uma prática que valoriza sua dignidade e autonomia, conforme preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, respeitar a individualidade e os desafios enfrentados por cada estudante é uma ação ética que fortalece a equidade educacional.

A cooperação entre diferentes instituições da rede escolar municipal demonstra que o trabalho conjunto é essencial para superar as barreiras sociais que afetam o direito à educação. Essa colaboração está alinhada à concepção de gestão democrática prevista na LDB e evidencia que soluções interinstitucionais são mais eficazes para lidar com questões de vulnerabilidade social.

A formação de parcerias com escolas locais para disponibilização de espaços educativos mostra um compromisso ético com a maximização de recursos e a garantia do direito à educação para todos. O envolvimento comunitário também fomenta a solidariedade e a corresponsabilidade social.

Ao transcender a função pedagógica, o Projeto Recomeçar se coloca como uma ferramenta de transformação social, reafirmando a educação como um direito humano e social. Essa visão dialoga com a perspectiva crítica de Michael Apple, que afirma que a educação deve ser usada para questionar e transformar as desigualdades sociais.

A abordagem do projeto, que inclui o engajamento de estudantes em situação de vulnerabilidade, contribui para o fortalecimento dos laços sociais e para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados demonstram que a implementação de estratégias pedagógicas itinerantes e flexíveis tem potencial para transformar a realidade educacional dos jovens e adultos, proporcionando inclusão e acesso equitativo ao ensino.

A pesquisa reforça o papel da educação como instrumento de justiça social, conforme descrito na Constituição de 1988, que garante o direito à educação a todos os cidadãos. Os avanços alcançados pelo projeto indicam que políticas públicas e práticas inovadoras podem reduzir barreiras sociais e territoriais que limitam o acesso ao ensino. O êxito observado também evidencia a necessidade de fortalecer ações intersetoriais e colaborativas para maximizar os resultados.

Os achados da pesquisa sugerem a relevância de investigações futuras sobre práticas pedagógicas adaptadas ao contexto de vulnerabilidade social, considerando novas metodologias de ensino e o uso da tecnologia para ampliar o alcance educacional. O aprofundamento no estudo de projetos de educação itinerante poderá fornecer mais elementos para o desenvolvimento de políticas educacionais inclusivas.

Enfim, para que possamos caminhar no Projeto: Recomeçar, temos que ter a convicção de que tudo dará certo e com resultados concretos. Assim atingiremos os objetivos estipulados.

A palavra “Recomeçar” nos remete, há um novo dia que se inicia, um novo ciclo com novas oportunidades que começa, uma nova chance para o recomeço, onde podemos novamente crer nas oportunidades e nas mudanças, onde podemos ter a esperança de que somos capazes de fazer as coisas diferentes e também acreditar em um novo dia.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar o mais profundo agradecimento a todos que tornaram possível a execução do Projeto Recomeçar no Centro de Educação de Jovens e Adultos Manoel Severo Barbosa. Primeiramente, os professores e demais profissionais da educação, que dedicaram tempo, conhecimento e paixão para fazer a diferença na vida dos estudantes.

Agradeço também ao apoio do Núcleo da EJA da Secretaria Municipal de Maranguape (SME), pela sua parceria. Não poderíamos deixar de mencionar o comprometimento dos estudantes e suas famílias, que, com coragem e determinação, aceitaram o desafio de retomar seus estudos e continuar trilhando o caminho do conhecimento.

Meu mais sincero obrigado a todos os que acreditam no poder transformador da educação e em um futuro onde ela é acessível para todos. Que essa experiência inspire novas iniciativas e continue gerando frutos de inclusão, respeito e oportunidades.

REFERÊNCIAS

Constituição Federal (Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto Seção I da Educação, art. 205. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil03/constituicao/constituicao_compilado.htm. Acesso em: 9 ago. 2024.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece As Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (Seção V Art.37 e Art.38). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>. Acesso em: 05 ago. 2024.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Summus, 2015.

Resolução CEE nº 438, de 25 de abril de 2012. Dispõe sobre a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://www.cee.ce.gov.br/phocadownload/resolucoes/resolucao%20n%20438.2012.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.



Estatuto da Criança e do Adolescente (Seção VI Art. 120). Disponível em: https://cedecarj.org.br/wp-content/uploads/2023/05/ECA2023_VersaoSite.pdf. Acesso em: 9 jun. 2023.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17^a ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987. Disponível em: <https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Pedagogia-do-Oprimido-Paulo-Freire.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.